

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 46ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 22 DE JUNHO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 45ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 19 de junho de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência (Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600080-15.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerentes: **PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), por seu Diretório Regional, e ANDRÉ KAMAI DA SILVA SOARES**

Advogado: Márcio André Marinho de Almeida (OAB/AC n. 4.377)

Requerente: **IWLLY CRISTINA CAVALCANTE SILVA, Secretária de Finanças e Planejamento**

Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Exercício financeiro de 2018 – Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT).

Decisão preliminar: Após votar o relator no sentido de julgar não prestadas as contas do Diretório Regional do PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) relativas ao exercício financeiro de 2018, pediu vista dos autos o Desembargador Elcio Mendes, adiando-se o julgamento. Os demais Juízes se reservaram a votar após o voto-vista.

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas n. 0600080-15.2019.6.01.0000, de relatoria do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro, antes de emitir seu parecer, manifestou seus sentimentos ao Magistrado pelo falecimento de sua avó, Senhora Ilma de Oliveira da Silva, rogando a Deus que conforte a família enlutada. Por sua vez, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, antes de proferir o seu voto, agradeceu os votos de pesar externados pelo Senhor Procurador (nesta sessão) e pelos Senhores Membros da Corte – por meio de mensagens e na sessão anterior. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Elcio Mendes transmitiu os seus sentimentos ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, pelo falecimento da avó do

Magistrado. Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente comunicou que, em virtude de um evento promovido por este Tribunal sobre a participação feminina na política, que acontecerá às 9 horas do dia 30 deste mês e contará com a participação da Senhora Desembargadora Eva Evangelista, Membro Substituto desta Corte, e de duas magistradas de outros Estados da Federação, consultou a Corte sobre a possibilidade de antecipar para as 8h30min o horário da sessão agendada para aquela data, tendo todos anuído. Em seguida, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim submeteu à aprovação dos Senhores Membros e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho de 2020 (com sessões nos dias 3, 7, 14, 21, 24, 27, 28 e 31, todas às 9 horas), a qual foi elaborada levando em consideração a anuência do Senhor Vice-Presidente e Corregedor e da Senhora Diretora da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE – com adequação às correções da CRE e aos eventos da EJE. Após consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador, o aludido Calendário foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior informou que, em continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pelo Senhor Desembargador Elcio Mendes à frente da Ouvidoria Eleitoral e por toda a equipe da Corregedoria, informou que a Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Justiça Eleitoral, que, anteriormente, somente era realizada por meio de formulários físicos nas Zonas Eleitorais ou na sede do Tribunal, está agora disponível na página oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na *Internet*, e pode ser respondida *on-line*. Em virtude disso, o Magistrado agradeceu ao Senhor Desembargador Elcio Mendes, às servidoras Lidianne Castro Pires e Sheila Maria dos Santos Carvalho, a toda a equipe da Corregedoria e aos servidores da área de Tecnologia da Informação que contribuíram para que tal formulário estivesse disponível na *Internet*. Diante da informação trazida pelo Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, a Senhora Presidente agradeceu e parabenizou a Ouvidoria. Em seguida, o Senhor Juiz Herley Brasil prestou suas condolências à família do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, pelo falecimento de sua avó, Senhora Ilma, tendo o Magistrado agradecido. Em continuidade, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim também se solidarizou com o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior e com toda a família, rogando a Deus que possa consolá-los e que os fortaleça diante da perda. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 26 de junho de 2020, às 9 horas, desejando a todos um bom dia e uma ótima semana, com muita saúde e com muita paz. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/06/2020, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 29/06/2020, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 30/06/2020, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359032** e o código CRC **C1771876**.